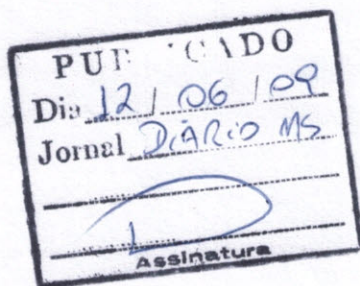




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1850 / 2009

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Aparecida Venceslau Beraldo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 20/02/2008;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Aparecida Venceslau Beraldo**, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11 de Agosto de 1997 a 10 de Agosto de 2007.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 21 de Maio de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Junho de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal